



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 30/06/2023.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/06/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 29/06/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

394.763.169-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATORIOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ - Nº 001/2021
 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição federal e com o previsto no item 12 do Edital de ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATORIOS E REMUNERADOS, Nº 001/2021, RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR, por mais um ano, a partir de 28 de junho de 2022 o prazo de validade do referido processo seletivo de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal.
 Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul, PR, 28 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021
Processo inexigibilidade nº 29/2021
 OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
 VIGENCIA ATUAL: 30/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021
Processo inexigibilidade nº 29/2021
 OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA; VIGÊNCIA: 30/06/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 4.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019 - Pregão nº 14/2019
 OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA;
 VIGÊNCIA: 04/10/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 2.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SANDRO HENRIQUE BORELLA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2022 - Tomada de preços nº 014/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO - CPF nº 538.829.030-15
 OBJETO: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 124.645,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TERRRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ Nº 36.929.543/0001-35
 Representante: Carlos Henrique Bonfim Grings - CPF nº 104.477.619-60
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, de 01 (uma) ensiladeira, 01 (uma) carreta agrícola, os quais serão empregados nas explorações agropecuárias, conforme descrições constantes neste instrumento..
 VALOR TOTAL: R\$ 91.400,00 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ Nº 09.058.669/0001-09
 Representante: ADEMILSON CORBARI - CPF nº 046.425.279-23
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, de 01 (uma) ensiladeira, 01 (uma) carreta agrícola, os quais serão empregados nas explorações agropecuárias, conforme descrições constantes neste instrumento..
 VALOR TOTAL: R\$ 224.450,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 27/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2022 - Processo dispensa nº 058/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES DA MICRO REGIÃO DA FRONTEIRA-PR
 CNPJ Nº 11.049.992/0001-68
 Representante: JAIME LAZAROTO - CPF nº 213.034.019-91
 OBJETO: Aquisição de Adubo Orgânico. VALOR TOTAL: R\$ 17.264,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2022 - Processo dispensa nº 060/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 23.691.899/0001-31
 Representante: LUCAS LIPPEL - CPF nº 042.126.929-45
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e peças de picador de galhos.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.484,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 28/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Estado Do Paraná

ERRATA
 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

OBJETO: Construção de Barracão Industrial contendo: depósitos, salas de múltiplo uso, área de carga e descarga, circulação e instalações sanitárias. Construção de Barracão Industrial com execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pisos, pinturas e demais itens e especificações constantes no projeto. Lote urbano nº 07 da quadra nº 238, situado do desmembramento da sub-urbana, 2, chácara nº 88, situada de frente para a rua João Scalun, no bairro Princesa Isabel. MATRÍCULA 21803.

Ainda em tempo na - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Onde se lê:
 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150(cento cinquenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empretada.

Leia-se
 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240(duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empretada.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA-020697
 08977
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021
Processo inexigibilidade nº 29/2021
 OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JACIR LUIZ SZCZEPANIK;
 VIGÊNCIA: 30/06/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 7.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JACIR LUIZ SZCZEPANIK - Representante Legal

Campanha do agasalho

DOE AMOR
 A SOLIDARIEDADE AQUECE VIDAS

Pontos de Coleta:
Cidade:
 Escola Municipal Eça de Queiros
 Colégio Estadual São Cristóvão

Barra Grande:
 Escola Municipal Cecília Meireles
 Escola Municipal Rui Barbosa

Prefeitura de MANFREDINÓPOLIS
 Verdadeiramente **PARA TODOS!**

E Pela Contratada:
CLAIR XAVIER LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:363C6F8A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
179/2022

ERRATA EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022 CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 OBJETO: Construção de Barracão Industrial contendo: depósitos, salas de múltiplo uso, área de carga e descarga, circulação e instalações sanitárias. Construção de Barracão Industrial com execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pisos, pinturas e demais itens e especificações constantes no projeto. Lote urbano nº 07 da quadra nº 238, oriundo do desmembramento da sub-urbana, 2, chácara nº 88, situada de frente para a rua João Scalon, no bairro Princesa Isabel. MATRÍCULA 21803. Ainda em tempo na – CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO Onde se lê: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150(cento cinquenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada. Leia –se A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240(duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6DC88484

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021
Processo inexigibilidade nº 29/2021
OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RICARDO AUGUSTO LANZARINI;
VIGÊNCIA: 30/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 4.400,00
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RICARDO AUGUSTO LANZARINI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4231D6AB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 252/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021
Processo inexigibilidade nº 29/2021
OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JACIR LUIZ SZCZEPANIK;
VIGÊNCIA: 30/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 7.800,00
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JACIR LUIZ SZCZEPANIK
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FE24E9B3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 253/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021
Processo inexigibilidade nº 29/2021
OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:02810B4C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021
Processo inexigibilidade nº 29/2021
OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA;



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022
Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3934 Contrato: 000253-1/2021 SIM-AM: 253

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
02/07/2021	01/07/2022	02/07/2021	01/07/2022	550170-9 CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
35572 - TATIANA CHRISTINA NODARI				02/07/2021	01/07/2022

Local 100 DEPARTAMENTO JURIDICO **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000029/2021

Súmula
Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

Fiscal:
549745-1 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Controlador de encargos sociais e tributários:
5640-5 TATIANA CHRISTINA NODARI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	17.142,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	17.142,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
{*} (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	17.142,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	17.142,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	17.142,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
{*} (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	17.142,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3934
- Imprimir os atos contratuais